

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil e Banese

Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 14.971-3 / 300.266-8

Período: Julho/2019

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		29.209,57	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	(A)	1.928.911,19	15.879.921,91
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00)	(B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	(C)	1.227,00	13.209,00
TOTAL	D = (A+B+C)	1.930.138,19	15.893.130,91
DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		(E)	1.649.505,48
Salário ou vencimentos brutos		1.343.984,32	10.397.258,25
Encargos Patronais		305.521,16	1.728.450,81
Outras		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação			419.573,85
Salário ou vencimentos brutos		349.105,86	2.522.351,14
Encargos Patronais		70.467,99	414.922,95
Outras		-	-
Outras Despesas			30.084,46
Diárias		-	-
Material de consumo		6.572,24	77.947,69
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		23.512,22	89.145,93
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	234.200,00
Ampliação de rede física		-	-
Outras		-	398.151,99
TOTAL	(F)	2.099.163,79	15.862.428,76
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (Restos de prestadores de serviços)		-	-
TOTAL	(G)	-	-
OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		348.683,83	2.458.374,16
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		64.648,91	443.341,63
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		373.810,35	2.483.455,87
TOTAL	(H)	787.143,09	5.385.171,66
OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		327.530,21	1.435.120,97
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos (a especificar)		284.627,59	3.970.004,49
TOTAL	(I)	612.157,80	5.405.125,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(J)	-	-
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		39.957,92	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		501.434,58	4.216.230,14
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	-	-

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação $L = (E/D \times 100)$	85,46%	76,30%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K/A \times 100)$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício $N = F / (A+B) \times 100$	108,83%	99,89%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.


* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Nota: O valor da dedução do Fundeb foi diminuído o valor de 54,00 referente ao mês de Junho que foi discriminado a maior (valor correto mês de Junho: 564.239,23 e foi descrito: 564.293,23). Ajustado valor no mês de Julho para deixar o acumulado correto.

Capela, 31 de Julho de 2019


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
CRC/SE Nº 4.111